

## **PORTARIA N.º 159/2025**

ALTERA A PORTARIA N.º 197/2021 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU SUPERDOTADOS – CMPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e Lei Municipal nº 2.732/2010, com prazo de mandato de 02(dois) anos de vigência, sendo este até **11.04.2027**, DESIGNA os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e/ou Superdotados - CMPD**.

<b>Esfera</b>	<b>Entidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Poder Público Municipal</b>	Gabinete do Prefeito	Iasmin Eduarda Schwaab	Júlia Weber Sipp
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Marisa Maria Kuhn	Rosimara Vargas dos Santos Borges
	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Marta Adriana Prediger Godoy	Ivandréia Weschenfelder
	Secretaria Municipal de Saúde.	Neida Teresinha Hammes	Daniela Staudt Zago
<b>Entidades Não Governamentais</b>	Associação de Moradores do Bairro União de Arroio Grande.	Marlene Drewes do Prado	Maria Juçara Drewes
	Associação Comercial e Industrial – ACIS.	Noeli Huppes	Helho José Huppes
	Associação de Pais e Mães da APAE.	Janete Wollmann Schneider	Noili Grassi Flach
	LIONS CLUBE	Fátima Luciara Vargas da Costa	Cibeli Vogel de Souza

GABINETE DO PREFEITO, 11 de abril de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 11.04.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.